

**EDITAL FP/SUBGGC Nº 78, DE 30 DE MAIO DE 2023**

INCLUI A LEI Nº 7.344/2022 NO SUBITEM 5.1 DO  
EDITAL FP/SUBGGC Nº 65, DE 05 DE MAIO DE 2023.

A **SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização constante dos processos SMF-PRO-2022/02448, torna público a retificação do Edital FP/SUBGGC nº 65, de 05 de maio de 2023, que regulamenta o Concurso Público para Provimento em Cargos de Nível Superior, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro.

1. Inclui a Lei nº 7.344, de 04 de maio de 2022, que dispõe sobre a isenção de pagamento da taxa de inscrição em concurso público aos servidores efetivos da administração municipal, no subitem 5.1 do Edital FP/SUBGGC nº 71, de 19 de maio de 2023.

2. Apenas para a hipótese prevista no item 1 deste Edital, fica reaberto o prazo para pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição das **16h** do dia **31 de maio de 2023** até as **16h** do dia **02 de junho de 2023**.

3. O candidato deverá observar as orientações previstas no item 5 do Edital FP/SUBGGC nº 65, de 05 de maio de 2023.

4. Os demais itens e subitens do Edital FP/SUBGGC nº 65, de 05 de maio de 2023 permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023.

**ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**